



ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

NÚMERO DO PROCESSO: 9/2017-00022

1.0. OBJETO.

1.1. Para atender às necessidades do(a) Prefeitura Municipal de São Domingos do Capim, faz-se necessário a REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS GRÁFICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA, SECRETARIAS E FUNDOS DO MUNICIPIO DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM-PÁ., conforme especificações e quantitativos estabelecidos abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00001	CAPA PARA PROCESSO LICITATÓRIO	1,500.00	UNIDADE	1,050	1.575,00
00002	ETIQUETA ADESIVA BLOCO COM 100, 10 POR 8 CENTIMETROS	10.00	BLOCO	36,667	366,67
00003	REQUERIMENTO DE DIÁRIAS Bloco com 100 folhas. tamanho a4.	20.00	BLOCO	25,830	516,60
00004	REQUERIMENTO FUNCIONAL RH BLOCO COM 100 FOLHAS EM PAPEL A4.	50.00	BLOCO	25,830	1.291,50
00005	CADERNETAS DE EDUCAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL DO 1º AO 5º ANO COM PÁGINAS EM PAPEL AP-75G E CAPA EM COR AZUL CLARO EM PAPEL AP-240G DE ACORDO COM O MODELO ENVIADO PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	5,000.00	UNIDADE	22,000	110.000,00
00006	CADERNETA DE EDUCAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL DO 6º AO 9º ANO : COM PÁGINAS EM PAPEL AP-75G E CAPA COR BRANCO EM PAPEL AP-240G DE ACORDO COM O MODELO ENVIADO PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	5,000.00	UNIDADE	22,000	110.000,00
00007	FICHA DE MATRICULA	5,000.00	UNIDADE	0,773	3.865,00
00008	FICHA INDIVIDUAL DE AVALIAÇÃO DO 1º ANO : 4 FOLHAS FRENTE E VERSO + CAPA DE ACORDO COM O MODELO ENVIADO PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	3,000.00	BLOCO	9,667	29.001,00
00009	FICHA INDIVIDUAL DE AVALIAÇÃO DO 2º ANO 8 FOLHAS + CAPA DE ACORDO COM O MODELO ENVIADO PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO				

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM
Prefeitura Municipal de São Domingos do Capim



00010	3,000.00 BLOCO	9,667	29.001,00
	FICHA INDIVIDUAL DE AVALIAÇÃO DO 3º ANO		
	8 FOLHAS + CAPA DE ACORDO COM O MODELO ENVIADO PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
00011	3,000.00 BLOCO	10,667	32.001,00
	FICHA INDIVIDUAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL		
	3 FOLHAS FRENTE E VERSO + CAPA DE ACORDO COM O MODELO ENVIADO PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
00012	3,000.00 BLOCO	9,333	27.999,00
	BOLETIM DO 1º E 2º ANO		
	FRENTE E VERSO - DE ACORDO COM O MODELO ENVIADO PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
00013	3,000.00 UNIDADE	0,933	2.799,00
	BOLETIM DO 3º AO 5º ANO		
	FRENTE E VERSO - DE ACORDO COM MODELO		
00014	4,000.00 UNIDADE	1,010	4.040,00
	BOLETIM 6º AO 9º ANO		
	FRENTE E VERSO - DE ACORDO COM MODELO		
00015	3,000.00 UNIDADE	1,010	3.030,00
	ESTAMPARIA DE UMA COR		
00016	8,000.00 UNIDADE	6,500	52.000,00
	ADESIVOS		
	EM PAPEL ALTO ADESIVO EM VÁRIOS TAMANHOS		
00017	5,000.00 UNIDADE	30,000	150.000,00
	BANNER.		
	EM LONA EM VÁRIOS TAMANHOS		
00018	2,000.00 METRO QUADRADO	87,333	174.666,00
	CONVITES		
	PAPEL VERGE E FOTOGRÁFICO EM VÁRIOS TAMANHOS		
00019	5,000.00 UNIDADE	2,133	10.665,00
	FOLDER.		
	PAPEL A4 EM VÁRIOS TAMANHOS		
00020	5,000.00 UNIDADE	0,873	4.365,00
	CRACHÁ.		
	PAPEL VERGÊ EM VÁRIOS TAMANHOS		
00021	5,000.00 UNIDADE	1,400	7.000,00
	ESTAMPARIA DE VARIAS CORES		
00022	8,000.00 UNIDADE	9,000	72.000,00
	REQUISIÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS		
00023	500.00 BLOCO	13,167	6.583,50
	RECEITUÁRIO		
00024	1,000.00 BLOCO	10,967	10.967,00
	ANEXO VI NOTIFICAÇÃO DE RECEITA DE TALIDOMIDA-2 VIAS		
00025	100.00 BLOCO	19,167	1.916,70
	ANEXO V-B - TERMO DE RESP./ ESCLARECIMENTO		
	PARA PACIENTES DO SEXO FEM, MENORES DE 55 ANOS - 3VIAS		
00026	200.00 BLOCO	20,000	4.000,00
	ANEXO V-A -TERMO DE RESP./ ESCLARECIMENTO		
	PARA MULHERES COM MAIS DE 55 ANOS DE IDADE OU HOMENS DE QUALQUER IDADE		

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM
Prefeitura Municipal de São Domingos do Capim



00027	200.00 BLOCO	19,733	3.946,60
	ANEXO VII-FORMULARIO DE JUSTIF. DE USO DO MEDICAMENTO A BASE DE T		
	ALIDOMIDA 1VIA		
	100.00 BLOCO	18,567	1.856,70
00028	FICHA DE INVESTIGAÇÃO - SIFILIS EM GESTANTE		
	100.00 BLOCO	18,567	1.856,70
00029	VISTORIA VIGILANCIA SANITARIA		
	100.00 BLOCO	18,567	1.856,70
00030	SEMANA EPIDEMIOLOGICA		
	150.00 BLOCO	18,567	2.785,05
00031	MAPA PARA CONTROLE DE TEMPERATURA		
	150.00 BLOCO	18,567	2.785,05
00032	CONTROLE DE VACINAS ENTREGUES		
	300.00 BLOCO	17,667	5.300,10
00033	MOVIMENTO MENSAL DE IMUNOBIOLOGICOS		
	300.00 BLOCO	17,333	5.199,90
00034	BOLETIM DE FREQUENCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS		
	300.00 BLOCO	17,333	5.199,90
00035	REQUISIÇÃO DE MAMOGRAFIA		
	200.00 BLOCO	17,333	3.466,60
00036	FICHA DE ATENDIMENTO INDIVIDUAL E - SUS		
	300.00 BLOCO	17,333	5.199,90
00037	FICHA DE VISITA DOMICILIAR E-SUS		
	300.00 BLOCO	17,333	5.199,90
00038	FICHA PERINATAL AMBULATORIAL		
	300.00 BLOCO	17,333	5.199,90
00039	FICHA CLINICA		
	500.00 BLOCO	17,333	8.666,50
00040	PRONTUÁRIO DO CLIENTE		
	FRENTE E VERSO		
	500.00 BLOCO	17,333	8.666,50
00041	CARTÃO DE MATRICULA E APRASAMENTO DA FAMILIA		
	500.00 BLOCO	17,333	8.666,50
00042	FICHA "D" ACS - B DIÁRIO		
	300.00 BLOCO	17,333	5.199,90
00043	FOLHA DE FREQUENCIA		
	300.00 BLOCO	17,333	5.199,90
00044	ACOMPANHAMENTO DE CRIANÇAS - 2 ANOS		
	200.00 BLOCO	16,833	3.366,60
00045	TRIAGEM		
	300.00 BLOCO	16,833	5.049,90
00046	CADASTRO DE HIPERTENSOS E/OU DIABÉTICOS		
	200.00 BLOCO	16,833	3.366,60
00047	RELATÓRIO SSA2		
	300.00 BLOCO	16,833	5.049,90
00048	TERMO DE CONSENTIMENTO		
	200.00 BLOCO	16,833	3.366,60
00049	LAUDO DE RESULTADO SIFILIS		
	200.00 BLOCO	16,833	3.366,60
00050	LAUDO DE RESULTADO HIV		

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM
Prefeitura Municipal de São Domingos do Capim



	200.00 BLOCO	16,833	3.366,60
00051	FICHA DE NOTIFICAÇÃO/CONCLUSÃO		
	150.00 BLOCO	18,400	2.760,00
00052	FICHA DE INVESTIGAÇÃO - DENGUE E FEBRE CHIKUNGUNYA		
	150.00 BLOCO	18,400	2.760,00
00053	FICHA DE INVESTIGAÇÃO-LEPTOSPIROSE		
	150.00 BLOCO	18,400	2.760,00
00054	FICHA DE INVESTIGAÇÃO-DOENÇA DE CHAGAS AGUDA		
	150.00 BLOCO	18,400	2.760,00
00055	FICHA DE INVESTIGAÇÃO-HEPATITES VIRAIS		
	150.00 BLOCO	18,567	2.785,05
00056	AVALIAÇÃO SIMPLIFICADA DAS FUNÇÕES NEURAIS E COMPLICAÇÕES		
	150.00 BLOCO	18,567	2.785,05
00057	BOLETIM DE CAMPO E LABORATORIO DO LEVANTAMENTO RÁPIDO DE INDICES - LIRA		
	200.00 BLOCO	17,500	3.500,00
00058	INSTRUMENTO DE SUPERVISÃO DE MICROAREA		
	200.00 BLOCO	17,333	3.466,60
00059	CADERNETA DE VACINAÇÃO		
	300.00 UNIDADE	17,500	5.250,00
00060	CARTEIRINHA DO SUS		
	14,000.00 UNIDADE	0,867	12.138,00
00061	FICHA DE VISITA DOMICILIAR		
	600.00 BLOCO	7,500	4.500,00
00062	LAUDO P/ SOLICITAÇÃO/AUTORIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO AMBULATORIAL		
	300.00 BLOCO	17,500	5.250,00
00063	EVOLUÇÃO DE ENFERMAGEM		
	300.00 BLOCO	17,500	5.250,00
00064	BOLETIM DE PRODUÇÃO AMBULATORIAL/ BPA (CONSOLIDADO)		
	300.00 BLOCO	17,333	5.199,90
00065	FICHA DE REFERÊNCIA FRENTE E VERSO		
	600.00 BLOCO	1,800	1.080,00
00066	FICHA DE REGISTRO DO VACINADO SI - PNI		
	300.00 BLOCO	17,500	5.250,00
00067	FICHA DE ATENDIMENTO IDENTIFICAÇÃO DO PACIENTE		
	300.00 BLOCO	17,333	5.199,90
00068	PLANILHA DE CASOS DE DIARRÉIA		
	100.00 BLOCO	17,333	1.733,30
00069	LAUDO P/ SOLICITAÇÃO/AUTORIZAÇÃO DE INTERNAÇÃO HOSPITALAR		
	300.00 BLOCO	17,333	5.199,90
00070	ANAMNÉSE DE EXAMES FÍSICO		
	100.00 BLOCO	17,333	1.733,30
00071	BANNER IMPRESSO EM LONA VINILICA 4X4 CORES, ACABAMENTO COM DUAS HASTES COM UMA CORDA PARA SUSTENTAÇÃO, TAMANHOS: 0,80X1,20M / 1,00 X 2,00M / 0,60X 0,80M		
	100.00 METRO QUADRADO	85,667	8.566,70
00072	CERTIFICADO BLOCO COM 100 UNIDADES, EM POLICROMIA, IMPRESSO EM PAPEL ESPECIAL		

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM
Prefeitura Municipal de São Domingos do Capim



	180G, NO FORMATO TAMANHO A4 (21X29,7CM)		
	4.00 BLOCO	283,333	1.133,33
00073	FOLDER		
	EM POLICROMIA 4X4, IMPRESSO EM PAPEL COUCHÊ 150G, FORMATO ABERTO 29X20,5, COM DUAS DOBRAS		
	2,000.00 UNIDADE	0,840	1.680,00
00074	CARTAZ		
	EM POLICROMIA 4X0 IMPRESSO EM PAPEL COUCHÊ 170G NO FORMATO 46X64 CM F-2		
	1,100.00 UNIDADE	2,680	2.948,00
00075	CRACHÃ		
	EM PAPEL ESPECIAL 250G, REVESTIDO EM VERNIZ OU PLASTICO COM FURO NO FORMATO 3,5X9,5CM EM POLICROMIA 4X0		
	1,000.00 UNIDADE	6,167	6.167,00
00076	CONVITE		
	EM POLICROMIA 4X0, EM PAPEL ESPECIAL 250G, NO TAMANHO 14,8X10,0CM, COM ENVELOPE		
	3,000.00 UNIDADE	1,927	5.781,00
00077	CARTILHA (SUAS)		
	COM 58 PAGINAS NO FORMATO 440X317CM, JA INCLUSO MARGENS DE CORTE (ABERTO) E FORMATO 210X297CM (FECHADO), IMPRESSO EM PAPEL AP-75G, CAPA EM POLICROMIA E LIOLO EM UMA COR, ACABAMENTO CANOADO COM DOIS GRAMOS		
	5,000.00 UNIDADE	36,000	180.000,00
00078	FORMULÁRIO ENTREVISTA SOCIAL		
	PARA ENTREVISTA SOCIAL, F/V, EM PAPEL AP-75G, NO TAMANHO A4, BLOCO COM 100 FOLHAS		
	150.00 BLOCO	17,233	2.584,95
00079	FORMULÁRIO LIBERAÇÃO FUNERAL		
	F/V, EM PAPEL AP-75G, NO TAMANHO A4 BLOCO COM 100 FOLHAS		
	10.00 BLOCO	32,933	329,33
00080	DECLARAÇÃO BOMSA FAMÍLIA		
	FRENTE EM PAPEL AP-75G, TAMANHO A4, BLOCO COM 100 FOLHAS		
	20.00 UNIDADE	1,067	21,34
00081	QUESTIONARIO "IDENTIFICAÇÃO DA PREVIDÊNCIA"		
	FRENTE EM PAPEL AP-75G, NO TAMANHO A4, BLOCO COM 100 FOLHAS		
	20.00 BLOCO	33,933	678,66
00082	CAPA DE PROCESSO		
	1X0 (CONSELHO TUTELAR) NO FORMATO 4, IMPRESSO EM PAPEL AP-180G		
	3,000.00 UNIDADE	1,467	4.401,00
00083	FORMULÁRIO PARA CADASTRO		
	100X0 VIA, EM PAPEL AP-180G		
	400.00 BLOCO	17,333	6.933,20
00084	REQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL		
	50X3 VIAS, EM PAPEL AP-75G, UMA COR NO FORMULÁRIO 16, NUMERAÇÃO E PICOTADAS NAS DUAS PRIMEIRAS VIAS, COM CAPA E GRAMPEADAS BLOCO COM 100 FOLHAS		
	50.00 BLOCO	26,333	1.316,65
00085	ADESIVO LEITOSO		

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM
Prefeitura Municipal de São Domingos do Capim



	EM POLICROMIA EM TAMANHOS VARIADOS		
	500.00 METRO QUADRADO	89,000	44.500,00
00086	FAIXAS		
	EM LONA VINÍLICA EM POLICROMIA EM TAMANHOS VARIADOS		
	55.00 METRO QUADRADO	85,667	4.711,69
00087	CADERNO DE ENTREGA DO PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS (PAA)		
	CONTENDO 50 PÁGINAS EM PAPEL AP-120G (MIOLO), FORMATO 8 E CAPA EM PAPEL AP-240G, ACABAMENTO EM ESPIRAL		
	100.00 UNIDADE	67,667	6.766,70
00088	RELATÓRIO MENTAL DE ATENDIMENTO (RMA) DO CRAS		
	FORMATO 1, TAMANHO A4 (21X29,7CM)BLOCO COM 100 FOLHAS		
	50.00 BLOCO	25,833	1.291,65
00089	FILIPETA		
	10X21CM / 18X14CM 4/0 CORES EM PAPEL COLCHE BRILHO 115G.		
	5,000.00 UNIDADE	0,440	2.200,00
00090	CONSELHO TUTELAR/ADVERTÊNCIA FRENTE		
	COM 100 FOLHAS, 22X15CM		
	50.00 BLOCO	20,467	1.023,35
00091	CONSELHO TUTELAR/CONVITE FRENTE		
	COM 100 FOLHAS, 22X9CM		
	50.00 BLOCO	18,833	941,65
00092	CONSELHO TUTELAR/NOTIFICAÇÃO FRENTE		
	COM 100 FOLHAS, 22X15CM		
	100.00 BLOCO	16,167	1.616,70
00093	AUTO DE CONTRATAÇÃO, BARES E CASAS DE SHOW FRENTE		
	COM 100 FOLHAS, 22X30CM		
	10.00 BLOCO	18,167	181,67
00094	AUTO DE CONTRATAÇÃO		
	FRENTE - BL. C/ 100 FLS 22X30		
	50.00 UNIDADE	17,733	886,65
00095	VISITA DOMICILIAR		
	FRENTE - COM 100 FOLHAS, 22X30CM		
	100.00 BLOCO	18,400	1.840,00
00096	TERMO DE RESPONSABILIDADE FRENTE		
	COM 100 FOLHAS, 22X30		
	100.00 BLOCO	18,400	1.840,00
00097	CONSELHO TUTELAR/RELATÓRIO FRENTE		
	COM 100 FOLHAS, 22X30CM		
	100.00 BLOCO	18,400	1.840,00
00098	CONSELHO TUTELAR/DENUNCIA FRENTE		
	COM 100 FOLHAS, 22X30CM		
	100.00 BLOCO	19,200	1.920,00
00099	CONSELHO TUTELAR/TERMO DE ENTREGA FRENTE		
	COM 100 FOLHAS, 22X30CM		
	50.00 BLOCO	18,400	920,00
00100	CONSELHO TUTELAR/ENCAMINHAMENTO FRENTE		
	COM 100 FOLHAS, 22X30CM		
	100.00 BLOCO	18,400	1.840,00
00101	ENVELOPE MÉDIO TIMBRADO		
	30X38CM		

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM
Prefeitura Municipal de São Domingos do Capim



00102	1,000.00 UNIDADE	2,867	2.867,00
	ENVELOPE GRENDE TIMBRADO		
00103	1,000.00 UNIDADE	3,200	3.200,00
	ENVELOPE PEQUENO TIMBRADO		
	MEDINDO 11X0,7, EM PAPEL AP 120G		
	1,000.00 UNIDADE	1,800	1.800,00
VALOR TOTAL R\$			1.348.923,29

2.2. Os serviços a serem contratados enquadram-se como atividades materiais acessórias, instrumentais ou complementares à área de competência legal do órgão licitante, não-inerentes às categorias funcionais abrangidas por seu respectivo plano de cargos.

2.3. A prestação dos serviços não gera vínculo empregatício entre os empregados da Contratada e a Administração, vedando-se qualquer relação entre estes que caracterize personalidade e subordinação direta.

2.0. JUSTIFICATIVA.

2.1. A execução do serviço em tela atenderá às necessidades da(o) Prefeitura Municipal de São Domingos do Capim. por não possuímos parque grafico do Municipio..

2.2. Quanto à contratação de terceiros para execução dos serviços ora a serem licitados, cumpre informar que se trata da execução de serviços, para os quais a(o) Prefeitura Municipal de São Domingos do Capim não dispõe de suficiente quadro de profissionais para execução direta, sendo usual, a execução de forma indireta mediante contratação de empresa especializada.

2.3. Para a apuração dos serviços demandados neste Termo de Referência, foi realizada medição para obter a demanda estimada, bem como o detalhamento das características dos serviços, de forma a adequar às necessidades da Administração observando o menor custo-benefício.

3.0. FORMA DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS.

3.1. Os serviços serão executados obedecendo a especificação de cada serviço, conforme o disposto no item **1.1** deste termo de referência;

3.2. A Contratada deverá executar o serviço utilizando-se dos materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários à perfeita execução contratual.

4.0. CLASSIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS E DA DESPESA.

4.1. O serviço a ser contratado enquadra-se na classificação de serviços comuns, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, do Decreto nº 3.555, de 2000, e do Decreto 5.450, de 2005. Portanto, as despesas oriundas desta contratação serão classificadas nas seguintes dotações: Exercício de 2017.

5.0. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA.

5.1. A Contratada obriga-se a:



- 5.1.1.** Executar os serviços conforme especificações do Termo de Referência e de sua proposta, com a alocação dos empregados necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas contratuais, além de fornecer os materiais e equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, na qualidade e quantidade especificadas no Termo de Referência e em sua proposta;
- 5.1.2.** Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo estipulado pela contratante, os serviços efetuados em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados, a critério da Administração;
- 5.1.3.** Fornecer os materiais e equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, na qualidade e quantidade especificadas, nos termos de sua proposta;
- 5.1.4.** Arcar com a responsabilidade civil por todos e quaisquer danos materiais e morais causados pela ação ou omissão de seus empregados, trabalhadores, prepostos ou representantes, dolosa ou culposamente, à União ou a terceiros;
- 5.1.5.** Manter o empregado nos horários predeterminados pela Administração;
- 5.1.6.** Utilizar empregados habilitados e com conhecimentos básicos dos serviços a serem executados, de conformidade com as normas e determinações em vigor;
- 5.1.7.** Responder por eventuais prejuízos decorrentes do descumprimento da obrigação constante do item anterior;
- 5.1.8.** Responsabilizar-se por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas na legislação específica, cuja inadimplência não transfere responsabilidade à Administração;
- 5.1.9.** Instruir seus empregados quanto à necessidade de acatar as orientações da Administração, inclusive quanto ao cumprimento das Normas Internas, quando for o caso;
- 5.1.10.** Instruir seus empregados a respeito das atividades a serem desempenhadas, alertando-os a não executar atividades não abrangidas pelo contrato, devendo a Contratada relatar à Administração toda e qualquer ocorrência neste sentido, a fim de evitar desvio de função;
- 5.1.11.** Relatar à Administração toda e qualquer irregularidade verificada no decorrer da prestação dos serviços;
- 5.1.12.** Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;
- 5.1.13.** Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 5.1.14.** Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato;
- 5.1.15.** Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-



los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento ao objeto da licitação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados nos incisos do § 1º do art. 57 da Lei nº 8.666, de 1993.

6.0. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE.

6.1. A Contratante obriga-se a:

6.1.1. Proporcionar todas as condições para que a Contratada possa desempenhar seus serviços de acordo com as determinações do Contrato, do Edital e seus Anexos, especialmente do Termo de Referência;

6.1.2. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;

6.1.3. Exercer o acompanhamento e a fiscalização dos serviços, por meio de servidor especialmente designado, anotando em registro próprio as falhas detectadas, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis;

6.1.4. Notificar a Contratada por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições no curso da execução dos serviços, fixando prazo para a sua correção;

6.1.5. Pagar à Contratada o valor resultante da prestação do serviço, na forma do contrato;

6.1.6. Zelar para que durante toda a vigência do contrato sejam mantidas, em compatibilidade com as obrigações assumidas pela Contratada, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

6.1.7. Não praticar atos de ingerência na administração da Contratada, tais como:

7.0. AVALIAÇÃO DO CUSTO.

7.1. O custo estimado total da presente contratação é de R\$ 1.347.115,19;

7.2. O custo estimado da contratação e o respectivo valor máximo foram apurados mediante preenchimento de planilha de custos e formação de preços e pesquisas de preços praticados no mercado em contratações similares.

8.0. MEDIDAS ACAUTELADORAS.

10.1. Consoante o artigo 45 da Lei nº 9.784, de 1999, a Administração Pública poderá, sem a prévia manifestação do interessado, motivadamente, adotar providências acauteladoras, inclusive retendo o pagamento, em caso de risco iminente, como forma de prevenir a ocorrência de dano de difícil ou impossível reparação.

9.0. CONTROLE DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS.

9.1. O órgão deve acompanhar e fiscalizar a conformidade da prestação dos serviços e da alocação dos recursos necessários, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do ajuste, por meio de um representante especialmente designado, na forma dos arts. 67 e 73 da Lei nº 8.666, de 1993.

9.1.1. O representante da Contratante deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução dos serviços e do contrato.

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM
Prefeitura Municipal de São Domingos do Capim



9.1.2. A verificação da adequação da prestação do serviço deverá ser realizada com base nos critérios previstos no Termo de Referência, em especial aqueles relativos aos índices de produtividade.

9.2. O fiscal ou gestor do contrato, ao verificar que houve subdimensionamento da produtividade pactuada, sem perda da qualidade na execução do serviço, deverá comunicar à autoridade responsável para que esta promova a adequação contratual à produtividade efetivamente realizada, respeitando-se os limites de alteração dos valores contratuais previstos no § 1º do artigo 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

9.3. A conformidade do material a ser utilizado na execução dos serviços deverá ser verificada juntamente com o documento da Contratada que contenha a relação detalhada dos mesmos, de acordo com o estabelecido no Termo de Referência e na proposta, informando as respectivas quantidades e especificações técnicas, tais como: marca, qualidade e forma de uso.

9.5. A fiscalização não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Contratante ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o artigo 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

10.0. DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

11.1. A disciplina das infrações e sanções administrativas aplicáveis no curso da licitação e da contratação é aquela prevista no Edital.

SÃO DOMINGOS DO CAPIM - PA, 20 de Setembro de 2017
